

ATA 03/2024 – 14 de outubro a 18 de outubro de 2024 – Juiz de Fora – Minas Gerais

3º PLENÁRIO VIRTUAL DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROFISSIONAL EM GESTÃO E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA

CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO – CAED

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA – UFJF

O Plenário Virtual do Colegiado ocorreu entre os dias 14 de outubro a 18 de outubro de 2024, constituído de onze pautas de deliberação e duas pautas de comunicação. Entre os dias 17 de outubro a 18 de outubro de 2024, ocorreram as votações sobre esses onze pontos de pauta de deliberação. Comunicação: 1) RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DISCENTE – TURMA 2023. CHAPA ÚNICA – DANILO JÚNIOR E WILLIAN FERREIRA. Explicação: A votação ocorreu no ambiente virtual de aprendizagem. Foram computadas 95 participações, sendo elas: 90 votos válidos em CHAPA ÚNICA 2 votos em Branco; 0 votos em Nulo; 3 participantes abriram o recurso e não computaram votos. Este ponto de pauta recebeu a seguinte contribuição no fórum de debates: “Prezados, boa tarde! Quero agradecer a todos os discentes mestrados da Turma 2023 que confiaram seus votos em nossa chapa e dizer que será um prazer participar do Colegiado e contribuir para as deliberações. Abraços, Danilo Junior de Oliveira Mestrando PPGP / UFJF. ”, enviada pelo representante discente da turma 2023 Danilo Junior de Oliveira. 2) REPRESENTAÇÃO TAE Conforme alínea C, inciso II, do Artigo 4 do Regimento Geral da Pós-graduação: "c) A forma de indicação da representação TAE e discente também deverá ser regida pelo Regulamento Interno, em conformidade com o previsto na Legislação, sendo a representação discente exercida obrigatoriamente por aluno regular e a representação TAE sendo exercida por servidor lotado, prioritariamente, na unidade de origem do PPG." (grifo nosso) Em resposta à consulta realizada pela Coordenação do Programa à Direção da Faculdade de Educação indicou a TAE Eliete Senra Ferreira para compor o Colegiado do Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública. Este ponto de pauta recebeu a seguinte contribuição no fórum de debates: “Ciente. ”, enviada pelo representante discente da turma 2023 Danilo Junior de Oliveira. Quanto às deliberações, são elas: 1) Prorrogação do prazo de qualificação alunas em Licença Parental (DARIANE FERREIRA MARTINS e JULIANA MIRANDA DE FARIA). Explicação: No dia 10 de outubro de 2024 esgotou-se o prazo regulamentar de 18 meses para a qualificação da dissertação das alunas da turma de 2022 que usufruíram da licença parental. No plenário virtual, a votação acerca dessa deliberação obteve como resultado, 34 votos para “Aprovo” e 02 votos para “Abstenho-me”. Este ponto da pauta foi discutido no fórum de debates e as contribuições foram as seguintes: “Ciente e de acordo com o pleito” pelo representante discente da turma 2023 Danilo Junior de Oliveira, “Boa tarde, minhas amigas e meus amigos! Sobre o ponto em questão, senti a falta de um posicionamento das(os) orientadoras(os) sobre a prorrogação dos prazos. Gostaria de sugerir que nos próximos processos viesse este posicionamento. Desejo uma semana tranquila, Abraços fraternos” pelo professor Marcus Bessa de Menezes, “Olá, Professor Marcus Bessa, Agradeço pela sua sugestão. No próximo

plenário, quando a solicitação de prorrogação estiver na pauta, os formulários já incluirão a ciência dos orientadores. Abraços” pela Débora Vieira e “Boa tarde, Boa sugestão Prof. Bessa. at.te”, pela professora Denise Vieira Franco. 2) Prorrogações dos prazos de defesa (alunos turma 2022). Explicação: No dia 10 de outubro de 2024 esgotou-se o prazo regulamentar de 24 meses para a defesa da dissertação dos 190 alunos da Turma de 2022. Este ponto de pauta foi discutido no fórum de debates do plenário virtual, no fórum Ponto de Pauta 2 - Deliberações, o representante discente da turma 2023 Danilo Junior de Oliveira informou “Ciente e de acordo”. A votação resultou em, 36 votos para “Aprovo” e 02 votos para “Abstenho-me”. 3) Composições de bancas de qualificação (Turma 2022). Explicação: Aprovação da composição das bancas de qualificação. A votação resultou em 38 votos para “Aprovo”. 4) Composições de bancas de defesa (Turma 2022). Explicação: Aprovação da composição das bancas de defesa. A votação resultou em 38 votos para “Aprovo”. 5) Atualização do Regulamento Interno do Mestrado. Explicação: Em conformidade com as diretrizes da CAPES a Comissão de Auto avaliação do Programa deverá prever a participação de membros externos. Atualmente, o regulamento estabelece o seguinte: Art. 10 – O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Avaliação da Educação Pública instituirá uma Comissão de Autoavaliação de três membros, constituída por dois docentes eleitos e o (a) Coordenador(a) do Programa. I. Poderão ser indicados para a Comissão de Autoavaliação apenas docentes permanentes do Programa. II. Os dois docentes indicados para compor a Comissão de Autoavaliação exercerão a função pelo tempo que o Colegiado determinar, não ultrapassando o quadriênio vigente. III. Em caso de vacância, o Colegiado indicará outro docente do quadro permanente do Programa para a composição da Comissão de Autoavaliação. IV. A Comissão de Autoavaliação será presidida pelo(a) Coordenador(a) do Programa. V. As reuniões da Comissão serão realizadas mensalmente, sendo convocadas pelo (a) seu/sua presidente(a) ou por solicitação de dois de seus membros. VI. Compete à Comissão de Autoavaliação organizar iniciativas acadêmico-científicas, com o intuito de promover periodicamente a produção bibliográfica ou técnica do corpo discente. VII. O estudo e o desenvolvimento de instrumentos para diagnóstico das percepções docente e discente acerca do Programa, bem como da qualidade da produção intelectual são atribuições da Comissão de Autoavaliação, que, ao final do período letivo, deve tornar públicas as análises em relatório acessível à comunidade acadêmica. Sugestão de alteração: Art. 10 – O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Avaliação da Educação Pública instituirá uma Comissão de Autoavaliação de três membros, constituída por um docente permanente, um docente externo e o (a) Coordenador(a) do Programa. I. Os dois docentes indicados para compor a Comissão de Autoavaliação exercerão a função pelo tempo que o Colegiado determinar, não ultrapassando o quadriênio vigente. II. Em caso de vacância, o Colegiado indicará outro docente do quadro permanente do Programa para a composição da Comissão de Autoavaliação. III. A Comissão de Autoavaliação será presidida pelo(a) Coordenador(a) do Programa. IV. As reuniões da Comissão serão realizadas mensalmente, sendo convocadas pelo (a) seu/sua presidente(a) ou por solicitação de dois de seus membros. V. Compete à Comissão de Autoavaliação organizar iniciativas acadêmico-científicas, com o intuito de promover periodicamente a produção bibliográfica ou técnica do corpo discente. VI. O estudo e o desenvolvimento de instrumentos para diagnóstico das percepções docente e discente acerca do Programa, bem como da qualidade da produção intelectual são atribuições da Comissão de Autoavaliação, que, ao final do período letivo, deve tornar públicas as análises em

relatório acessível à comunidade acadêmica. A votação resultou em, 35 votos para “Aprovo” e 03 votos para “Abstenho-me”. 6) Trancamento da aluna Teresa Cristina Miranda (Período: 16/09/2024 a 16/03/2025) (turma 2022). Explicação: A aluna solicitou o trancamento do curso. A votação resultou em, 27 votos para “Aprovo”, 10 votos para “Abstenho-me” e 01 votos para “Reprovo”. 7) Jubilamento dos alunos JUSTINO COSSENGUE VALENTIM (ANGOLA), PEDRO AGANIAN SILVA DOS SANTOS (FUNDAÇÃO CAEd) e DANUBIA SANTANNA DA SILVA PAIS (SEE/MG) (TURMA 2023). Conforme Art. 38º do Regulamento do Programa: “Será desligado do Curso de Mestrado Profissional o(a) discente que se enquadrar em uma ou mais das seguintes situações: [...] II. se reprovado (a), mais de uma vez, na mesma ou em diferentes atividades acadêmicas; [...]” Explicação: O aluno Justino Cossengue Valentim não esteve presente na semana inaugural em janeiro de 2024 por problemas de saúde, mas comprometeu-se a participar do curso a partir do primeiro semestre, fato que não ocorreu. Foram realizados contatos com o aluno, mas sem sucesso. O aluno Pedro Aganian Silva dos Santos esteve ausente durante todo o primeiro semestre do curso, vários contatos realizados, sem sucesso. A aluna Danúbia Santanna da Silva foi reprovada nas disciplinas Administração e Financiamento da Educação Pública e Introdução à Pesquisa. A votação resultou em 26 votos para “Aprovo” e 12 votos para “Abstenho-me”. 8) Aproveitamento de créditos em eletivas. Conforme Art. 23 – “Os(as) discentes poderão cursar até metade dos créditos em disciplinas eletivas em Programas de Pós-Graduação credenciados pela CAPES, na UFJF ou em outras instituições, com a autorização prévia do Colegiado.” Explicação: O aluno RAFAEL MARTINS PEREIRA solicitou aproveitamento de créditos em eletivas. Diante disso, submetemos para análise as disciplinas para aproveitamento de 1(um) crédito em eletiva. A votação resultou em 12 votos para “Aprovo a disciplina CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO NA ESCOLA”, 13 votos para “Aprovo a disciplina TÓPICOS ESPECIAIS_ METODOLOGIA DA PESQUISA EDUCACIONAL_ DO MAPEAMENTO TEÓRICO À CORRELAÇÃO ENTRE AS VARIÁVEIS”, 12 votos para “Abstenho-me” e 01 votos para “Reprovo ambas”. 9) Criação disciplina eletiva. Tópicos em Sociologia da Educação: Metodologia Qualitativa. Profa. Ayra Lovisi. Ementa: Fundamentação epistemológica da pesquisa qualitativa. Formas de abordagem e técnicas de pesquisa qualitativa: etnografia, estudo de caso, pesquisa-ação, observação participante, observação, entrevista, entrevista narrativa, análise documental, grupo focal. Análise e tratamento dos dados. A votação resultou em 37 votos para “Aprovo” e 01 votos para “Abstenho-me”. 10) Criação disciplina eletiva. Tópicos em Desenvolvimento Profissional de Professores: Teoria Racial Crítica: Desdobramentos nas Pesquisas em Educação em Ciências. Profa. Ana Carolina Araújo. Ementa: Fundamentos da Teoria Racial Crítica (TRC) (Principais conceitos e autores da TRC e Interseccionalidade); A Teoria Racial Crítica na Educação (Desigualdades raciais na educação: análise crítica); Educação em Ciências e Perspectivas Raciais (A construção social da ciência e a exclusão de saberes; Representação racial e identidade nas ciências naturais e Análise de currículos de ciências sob a ótica da TRC); Metodologias de Pesquisa e TRC (Abordagens metodológicas nas pesquisas em TRC); Discussão de artigos e trabalhos relevantes na área; A TRC em projetos de pesquisa dos estudantes. A votação resultou em 35 votos para “Aprovo”, 02 votos para “Abstenho-me” e 01 votos para “Reprovo”. 11) Ratificação ad referendum – Prorrogação do prazo de defesa da aluna Karine Oliveira de Freitas Santos. Devido a impossibilidade na participação da aluna Karine Oliveira de Freitas Santos em sua banca de defesa previamente agendada para 03/10/2024 “... pelo fato de que a aluna foi convocada pelo T.R.E” a banca de Defesa será

remarcada para dia 11/10/2024, às 14h.” a coordenadora do Programa, na qualidade de Presidente do Colegiado, aprovou ad referendum a solicitação de prorrogação do prazo de defesa da aluna. A votação resultou em 34 votos para “Aprovo” e 04 votos para “Abstenho-me”. Nada mais havendo a tratar, a votação no plenário virtual foi encerrada no dia 18 de outubro de 2024 às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos e, para constar, eu, Nicole de Lima, compilei a presente ata.